



**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA EM MAIO DE 2006 ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b>	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
2006	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Mês:</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
maio				
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		0,00		0,00
2		0,00		0,00
3		0,00		0,00
4		0,00		0,00
5		0,00		0,00
6		0,00		0,00
7		0,00		0,00
8		0,00		0,00
9		0,00		0,00
10		0,00		0,00
11		0,00		0,00
12		0,00		0,00
13		0,00		0,00
14		0,00		0,00
15		0,00		0,00
16		0,00		0,00
17		0,00		0,00
18		0,00		0,00
19		0,00		0,00
20		0,00		0,00
21		0,00		0,00
22		0,00		0,00
23		0,00		0,00
24		0,00		0,00
25		0,00		0,00
26		0,00		0,00
27		0,00		0,00
28		0,00		0,00
29		0,00		0,00
30		0,00		0,00
31		0,00		0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2006	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> maio	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		522.916,59		522.916,59
2		502.353,19		502.353,19
3		478.410,70		478.410,70
4		555.023,54		555.023,54
5		492.988,64		492.988,64
6		577.309,85		577.309,85
7		482.977,20		482.977,20
8		510.479,58		510.479,58
9		418.136,51		418.136,51
10		411.150,50		411.150,50
11		484.647,54		484.647,54
12		466.252,19		466.252,19
13		374.350,55		374.350,55
14		331.854,77		331.854,77
15		325.479,34		325.479,34
16		272.715,60		272.715,60
17		357.833,10		357.833,10
18		396.412,83		396.412,83
19		402.030,49		402.030,49
20		448.544,95		448.544,95
21		392.371,03		392.371,03
22		384.813,85		384.813,85
23		352.041,34		352.041,34
24		417.521,47		417.521,47
25		474.141,34		474.141,34
26		410.943,80		410.943,80
27		385.322,66		385.322,66
28		384.855,47		384.855,47
29		341.898,02		341.898,02
30		384.935,94		384.935,94
31		379.110,89		379.110,89
<b>Total</b>		<b>13.119.823,46</b>		<b>13.119.823,46</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.